

DECRETO Nº 060/93, de 01 de setembro de 1.993.

"Dispensa licitação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a urgência na aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atendimento ao programa alimentar às pessoas carentes do município;

CONSIDERANDO, que a aquisição será realizada em centro de abastecimento com base no preço do dia;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o item XII, do art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

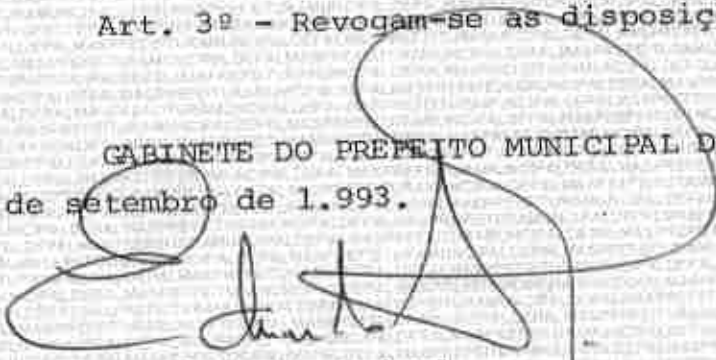
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica dispensado de licitação a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, no valor de CR\$ 271.003,91 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Três Cruzeiros Reais e Noventa e Um Centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS-TO, ao 1º dia do mês de setembro de 1.993.


Prefeito Municipal


ADMAR DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Administração